

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1042/2020,

Art. 1º – Fica aberto o seguinte crédito especial:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.04	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	
2.067	- ENFRENT. COVID_19 – PORTARIA 2165/2020.	
3.3.90.32.00.4511 (comp. 3160)	- Mat. Bem ou serv. Dist. Gratuita	R\$ 5.238,72
2068	- ENFRENT. COVID_19 – PORTARIA 2222/2020.	
3.1.90.11.00.4511 (comp. 3160)	- Venc. e Vantagens fixas	R\$ 9.700,00
2069	- ENFRENT. COVID_19 – PORTARIA 2358/2020.	
3.1.90.11.00.4511 (comp. 3160)	- Venc. e Vantagens fixas	R\$ 6.000,00
2070	- ENFRENT. COVID_19 – PORTARIA 2405/2020.	
3.1.90.11.00.4511 (comp. 3160)	- Venc. e Vantagens fixas	R\$ 3.000,00
3.1.90.04.00.4511 (comp. 3160)	- Contrat. Tempo Determ	R\$ 3.640,00
SOMA		R\$ 27.578,72

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária no orçamento corrente:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E	
DESPORTO		
07.03	- ENSINO INFANTIL (4-6 ANOS)	
2.138	- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	
3.3.90.30.00.0007	- Mat. De consumo	R\$ 975,70

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º deste Decreto e transferências recebida do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 27.578,72 regulamentados pelas Portaria 2222/2020, 2405/2020, 2358/2020 e 2516/2020.

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir a suplementação da dotação de que trata o artigo 2º deste Decreto R\$ 794,83 do superávit financeiro apurado no Balanço de 2019, R\$ 180,87 de excesso de arrecadação do orçamento corrente.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 17 de dezembro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____